

P O R T A R I A Nº 596/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001870/2026;

-

E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 15/04/2026 a 14/05/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **LUCIANO GONÇALVES FERREIRA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 5113, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal